



PARECER

Parecer nº 32, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 028 de 2025

Data do Ingresso: 24 de abril de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de 02(dois) Assistentes Sociais para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo a ementa acima.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme parecer informativo da Assessoria Jurídica nº 46/2025, quanto aos aspectos formais decorrentes da observância a Lei Complementar nº101/2000, observa-se que o projeto de lei, na forma em que apresentado, atendia parcialmente aos requisitos legais inerentes a espécie, NÃO havendo como se concluir definitivamente se o mesmo esta ou não dispensado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Por meio do ofício 06/2025, esta Comissão solicitou a Declaração Técnica de Ausência de Impacto Orçamentário-Financeiro, abrangendo a integralidade dos 12 meses da possível contratação, ou o impacto orçamentário-financeiro o que foi enviado pelo Executivo Municipal em anexo ao ofício 134/2025.

Considerado o parecer jurídico e o exposto no projeto de lei em epígrafe, este atende aos requisitos legais inerentes a espécie, o que demonstra estar apto à prosseguimento

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 028/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e considerando também o interesse público, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de abril de 2025.

Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator

Vereador Issa El Hatal – Revisor